



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

À Sec. Executivo
Eneadomimbe - SA
10.09.2009

[Assinatura manuscrita]
Presidente

INDICAÇÃO N. 96 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil, para que dentro do cronograma de expansão do banco, estude a possibilidade de instalar uma agência bancária na Regional denominada Baixada do Sol no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

09 de setembro de 2009.

[Assinatura manuscrita]
Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Ao apresentarmos a presente indicação, buscamos dentro das competências deste Poder, contribuir com o pleno desenvolvimento de uma região do Município de Rio Branco.

A Regional administrativa denominada Baixada do Sol compreende bairros históricos como João Eduardo, Bahia, Palheiral, Glória, Aeroporto Velho, Sobral, dentre outros, é uma importante junção de bairros populosos que têm recebido nas últimas administrações municipais investimentos satisfatórios, entretanto, bairros populosos, onde habitam aproximadamente 70 mil habitantes, não dispõem de nenhuma agência bancária do Banco do Brasil, onde servidores públicos e aposentados tem que se deslocar ao centro de Rio Branco para realizar serviços bancários.

Temos conhecimento das dificuldades de se implantar uma agência de atendimento bancário, pois é preciso terreno, construção de prédio, contratação ou disponibilização de servidores, infra-estrutura e logística, mas também temos consciência do largo alcance social e neste sentido, contamos com a parceria do Governo do Estado, da Prefeitura de Rio Branco e da Superintendência do Banco do Brasil, em atender esta solicitação e beneficiar as famílias da Baixada do Sol.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
09 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual